



RESOLUÇÃO Nº 86, de 09 de junho de 2011.

Aprova a Indicação do Secretário do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a indicação do servidor **Marco Aurélio Ramalho Corrêa**, ID 3019861/02, para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo de Investimentos Hídricos do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

Jussara Rosa Cony

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidenta do Conselho de Recursos Hídricos

Código: 831358

RETIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a Resolução nº 86 do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2011, código 831358, Processo Administrativo nº 1469-0500/07-6, **onde se lê:** O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria; **leia-se:** A PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, *Ad referendum*.

Porto Alegre, 28 de junho de 2011.

Jussara Rosa Cony
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Código: 838379